



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.098.197/0001-18 DUNS®: 940507948
Razão Social: PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI
Nome Fantasia: PRIME EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação
FGTS Validade: 19/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/07/2022
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº C



JCDF - SEDE 11 MAR 2019
SEDE - JCDF



19/064.470-2
14 MAR 2019

20 MAR 2019

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201900012923

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	046	1	TRANSFORMACAO
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

14 Fevereiro 2019
Data

OFÍCIO DE NOTAS
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: **SAULO IZIDORIO VIEIRA**
Assinatura:
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



22,3 19
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



De:



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5360035305-6
EM 22/03/2019 DA EMPRESA: 5360035305-6.

al

Vogal

OBSERVAÇÕES

#PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI#

Protocolo: 19/064.470-2 EM 11/03/2019

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

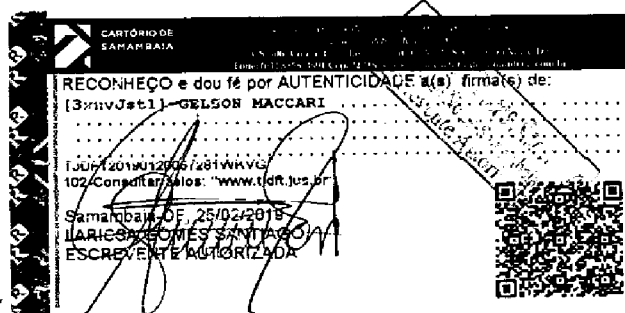
C2/C



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600353056 em 22/03/2019 da Empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, Nire 53600353056 e protocolo 190644702 - 11/03/2019. Autenticação: 0D1249D1C91F5995C48EE15DC8995338ABFA7F5. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/064.470-2 e o código de segurança LJAT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600353056 em 22/03/2019 da Empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, Nire 53600353056 e protocolo 190644702 - 11/03/2019, Autenticação: 0D1249D1C91F5995C48EE15DC8995338ABFA7F5, Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/064.470-2 e o código de segurança LJAT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2019 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDÓRIO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO Nº 09 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI

CNPJ: 09.098.197/0001-18

Gelson Maccari, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 09/12/1979, portador da CNH nº 01207675023 expedida pelo DETRAN/DF e CPF 005.675.449-31, residente e domiciliado na Quadra QI 616, Conjunto L, Lote 06, Samambaia Norte, Brasília – DF, CEP: 72.322-800. Titular da empresa **PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA**, com sede na Quadra QI 616, Conjunto L, Lote 06, Samambaia Norte, Brasília – DF, CEP: 72.322-800, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob 5320217714-2, em 11/06/2007 e inscrita no **CNPJ/MF sob nº 09.098.197/0001-18**. Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de SOCIEDADE LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ato consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02 resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada o seu registro de SOCIEDADE LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, passando a denominação para **PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI**, e nome fantasia **PRIME EXTINTORES**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede Quadra QI 616, Conjunto L, Lote 06, Samambaia Norte, Brasília – DF, CEP: 72.322-800. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital da empresa Limitada é de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, que nesta data, passa a constituir o capital da empresa **PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI**.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600353056 em 22/03/2019 da Empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, Nire 53600353056 e protocolo 190644702 - 11/03/2019. Autenticação: 0D1249D1C91F5995C48EE15DC8995338ABFA7F5. Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/064.470-2 e o código de segurança LJAT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto: Comercio varejista e atacadista de extintores, manutenção, inspeção técnica e reparação de extintores de incêndio, instalações de sistema de preservação contra incêndio, cargas e preparados para extintores de incêndio, manutenção e reparação de cilindros de ferro para extintores de incêndio e representação comercial e agente do comercio.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciara suas atividades em **11 de junho de 2007** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SETIMA

A administração da empresa será exercida pelo titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA

O Titular declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Larissa Gomes Santiago
7º Ofício de Notas-Sa. - DF
Escrivente Autoriz. 11

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação da titular e alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Brasília - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Brasília - DF, 18 de fevereiro de 2019

7º OFÍCIO DE NOTAS - DF
Larissa

Gelson Macçari

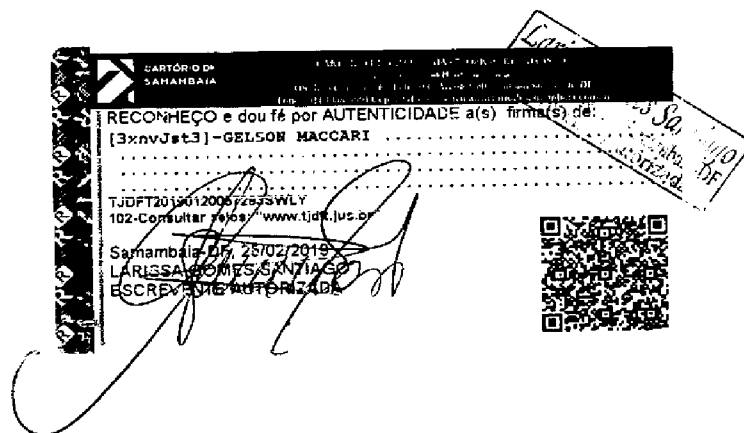
Titular



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600353056 em 22/03/2019 da Empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, Nire 53600353056 e protocolo 190644702 - 11/03/2019. Autenticação: 0D1249D1C91F5995C48EE15DC8995338ABFA7F5, Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/064.470-2 e o código de segurança LJAT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600353056 em 22/03/2019 da Empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, Nire 53600353056 e protocolo 190644702 - 11/03/2019. Autenticação: 0D1249D1C91F5995C48EE15DC8995338ABFA7F5, Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/064.470-2 e o código de segurança LJAT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2019 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDÓRIO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Solicitante <i>Applicant</i>	Extinorpi Indústria e Comércio Eireli. CNPJ: 21.169.439/0001-12	
Fabricante <i>Manufacture</i>	Marca Comercial / Nome Fantasia: Extinorpi Rodovia BR-153, km 45 - Água das Bicas - Santo Antonio da Platina - PR - Brasil - 86430-000	
Produto <i>Product</i>	Extintor de Incêndio	
Normas <i>Standards</i>	NBR 15808	
Regulamento <i>Regulation</i>	Fabricação ou Importação de Extintores de Incêndio. Portaria nº 486, de 08 de dezembro de 2010. Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade	
Informações Adicionais <i>Additional Information</i>	Modelo: EIC10L Código Projeto: EIC10L Carga nominal: 10L PNC: 10,5 kgf/cm2	Agente extintor ¹ : Água Pressurizada Produto inibidor ² : n.a. Teor de produto inibidor: n.a. Capacidade extintora: 2A ☒ Portátil ☐ Sobre-rodas ☒ Pres. Direta ☐ Pres. Indireta
Nota ¹ : Para extintores halogenados discriminar o nome do agente Nota ² : Para extintores de espuma mecânica Base: ☐ Sintética ☐ Proteínica Formador de filme aquoso: ☐ Sim ☐ Não		
Data da Auditoria <i>Audit Date</i>	12 a 13/01/2021	
Nº Certificado <i>Certificate #</i>	TNBR-27415	Emissão do Certificado: <i>First Concession:</i> 10/05/2021
Validade do Certificado <i>Expiry Certificate Date</i>	10/05/2021 – 09/05/2024	

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado. *This certificate is related to a contract and to the above mentioned address*


Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 10/05/2021

O TÜV NORD Brasil, vem por meio deste atestar que o produto descrito nesse certificado está com todos os seus ensaios de fabricação, constantes na sua referida norma, concluídos e aprovados.
O TÜV NORD Brasil é responsável pela aprovação dos ensaios do produto, assim como pela manutenção desde que, as mesmas condições do produto aprovado são mantidas e inalteradas durante a validade deste certificado.
Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br



Revisão	Data de revisão	Descrição
0	10/05/2021	Emissão Inicial

BALANÇO PATRIMONIAL**Entidade:** PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI ME**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021**CNPJ:** 09.098.197/0001-18**Número de Ordem do Livro:** 14**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 337.591,64	R\$ 493.136,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 337.591,64	R\$ 493.136,75
Disponibilidades		R\$ 52.127,64	R\$ 207.767,75
Bancos		R\$ 52.127,64	R\$ 207.767,75
Créditos		R\$ 95,00	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 95,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 285.369,00	R\$ 285.369,00
Despesas Antecipadas		R\$ 285.369,00	R\$ 285.369,00
PASSIVO		R\$ 337.591,64	R\$ 493.136,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.366,11	R\$ 21.207,56
Obrigações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 2.196,43
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 2.196,43
Obrigações Fiscais		R\$ 9.734,44	R\$ 16.879,61
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 9.734,44	R\$ 16.879,61
Obrigações Sociais		R\$ 1.631,67	R\$ 2.131,52
INSS a Recolher		R\$ 877,91	R\$ 1.091,60
FGTS a Recolher		R\$ 753,76	R\$ 1.039,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 326.225,53	R\$ 471.929,19
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Lucros Acumulados do Período		R\$ 226.225,53	R\$ 371.929,19
Lucros Acumulados do Período		R\$ 226.225,53	R\$ 371.929,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.AB.93.34.B6.32.84.2A.0F.66.94.BF.8E.4A.1A.7F.CD.74.AD.01-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53600353056		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



DFE2200280421

BRASILIA
Local

10 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1834714 em 10/05/2022 da Empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ 09098197000118 e protocolo DFE2200280421 - 10/05/2022. Autenticação: FC115DCD64154C7C6435767FC4717795D656BD9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/055.103-1 e o código de segurança hQkv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

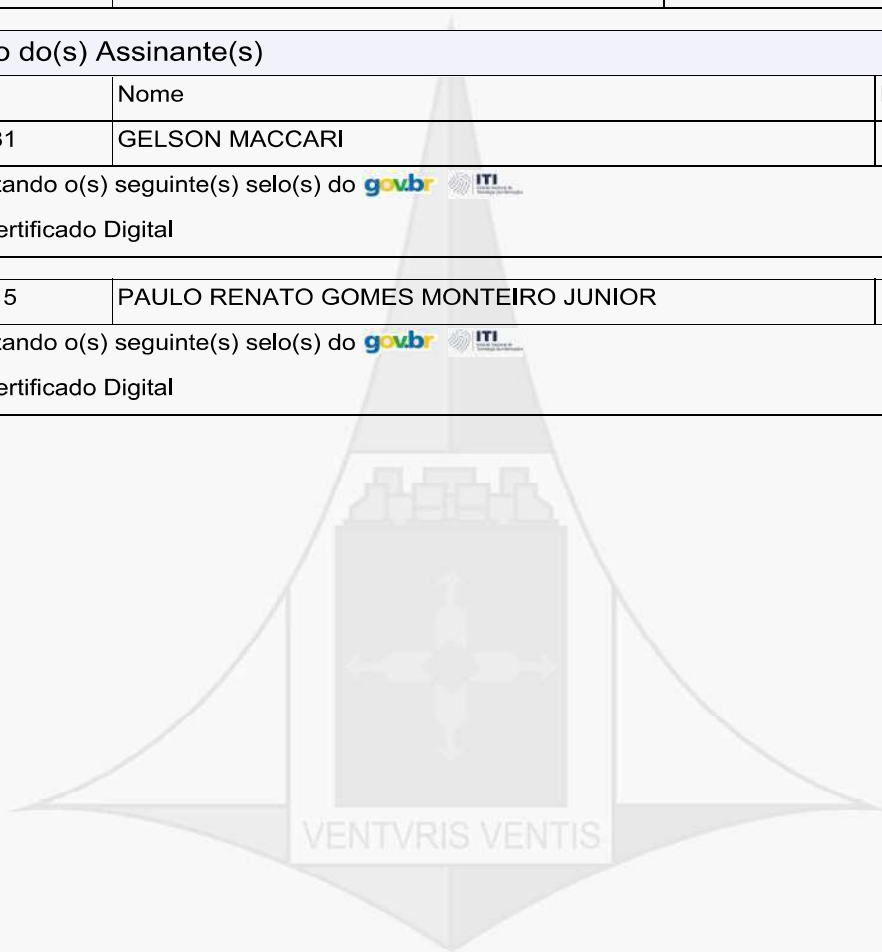
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/055.103-1	DFE2200280421	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.675.449-31	GELSON MACCARI	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

798.706.001-15	PAULO RENATO GOMES MONTEIRO JUNIOR	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1834714 em 10/05/2022 da Empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ 09098197000118 e protocolo DFE2200280421 - 10/05/2022. Autenticação: FC115DCD64154C7C6435767FC4717795D656BD9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/055.103-1 e o código de segurança hQkv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI ME
 CNPJ : 09.098.197/0001-18
 NIRE : 53600353056
 Folha : 1

ATIVO	493.136,75	PASSIVO	493.136,75
ATIVO CIRCULANTE	493.136,75	PASSIVO CIRCULANTE	21.207,5
Disponibilidades	207.767,75	Obrigações Trabalhistas	2.196,43
Bancos	207.767,75	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.196,43
Despesas Antecipadas	285.369,00	Obrigações Fiscais	16.879,61
Despesas Antecipadas	85.369,00	Impostos e Contribuições a Recolher	16.879,61
		Obrigações Sociais	2.131,52
		INSS a Recolher	1.091,60
		FGTS a Recolher	1.039,92
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	471.929,19
		Capital Social	100.000,00
		Capital Integralizado	100.000,00
		Lucros Acumulados do Período	371.929,19
		Lucros Acumulados do Período	371.929,19

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 493.136,75 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e trinta e seis reais, setenta e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade..

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

GELSON MACCARI
 205 - Administrador - CPF 005.675.449-31

PAULO RENATO GOMES MONTEIRO JUNIOR
 CONTABILISTA RESP - CPF 798.706.001-15 - CRC DF-13672/O-9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1834714 em 10/05/2022 da Empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ 09098197000118 e protocolo DFE2200280421 - 10/05/2022. Autenticação: FC115DCD64154C7C6435767FC4717795D656BD9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/055.103-1 e o código de segurança hQkv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

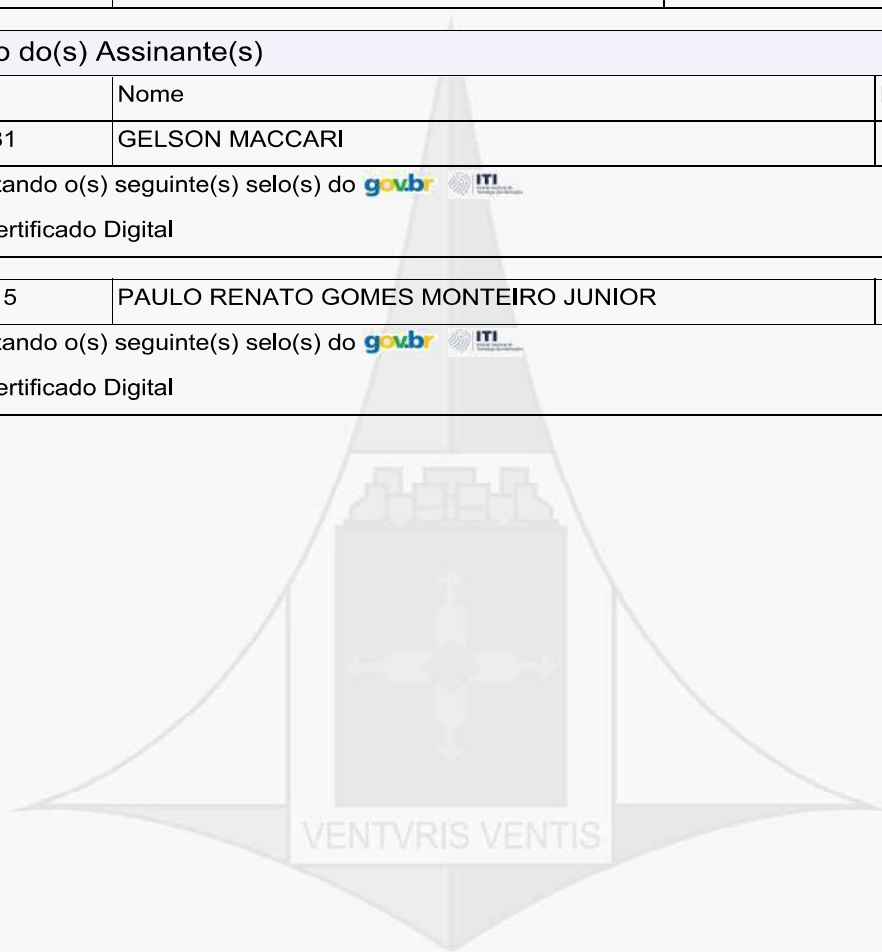
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/055.103-1	DFE2200280421	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.675.449-31	GELSON MACCARI	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

798.706.001-15	PAULO RENATO GOMES MONTEIRO JUNIOR	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1834714 em 10/05/2022 da Empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ 09098197000118 e protocolo DFE2200280421 - 10/05/2022. Autenticação: FC115DCD64154C7C6435767FC4717795D656BD9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/055.103-1 e o código de segurança hQkv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2021

Nome : PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI ME
CNPJ : 09.098.197/0001-18
NIRE : 53600353056
Folha : 1

	31/12/2021
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.308.652,97
Receitas de Mercadorias Vendidas	489.417,26
Receita de Serviços Prestados	819.235,71
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.308.652,97
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.308.652,97
(-) DESPESA OPERACIONAL	(436.723,78)
Despesas com Vendas	(114.252,59)
Despesas (Fornecedores e demais despesas)	(322.471,19)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	871.929,19
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES	871.929,19
(-) PROVISÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	871.929,19

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 871.929,19 (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

GELSON MACCARI
205 - Administrador - CPF 005.675.449-31

PAULO RENATO GOMES MONTEIRO JUNIOR
CONTABILISTA RESP - CPF 798.706.001-15 - CRC DF-13672/O-9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1834714 em 10/05/2022 da Empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ 09098197000118 e protocolo DFE2200280421 - 10/05/2022. Autenticação: FC115DCD64154C7C6435767FC4717795D656BD9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/055.103-1 e o código de segurança hQkv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/055.103-1	DFE2200280421	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.675.449-31	GELSON MACCARI	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

798.706.001-15	PAULO RENATO GOMES MONTEIRO JUNIOR	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1834714 em 10/05/2022 da Empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ 09098197000118 e protocolo DFE2200280421 - 10/05/2022. Autenticação: FC115DCD64154C7C6435767FC4717795D656BD9. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/055.103-1 e o código de segurança hQkv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, de CNPJ 09.098.197/0001-18 e protocolado sob o número 22/055.103-1 em 10/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1834714, em 10/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAINE PEREIRA LEITE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
798.706.001-15	PAULO RENATO GOMES MONTEIRO JUNIOR	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
005.675.449-31	GELSON MACCARI	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
798.706.001-15	PAULO RENATO GOMES MONTEIRO JUNIOR	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
005.675.449-31	GELSON MACCARI	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
798.706.001-15	PAULO RENATO GOMES MONTEIRO JUNIOR	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
005.675.449-31	GELSON MACCARI	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/055.103-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/05/2022



Documento assinado eletronicamente por ALAINE PEREIRA LEITE, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2022, às 08:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 22/055.103-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1834714 em 10/05/2022 da Empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ 09098197000118 e protocolo DFE2200280421 - 10/05/2022. Autenticação: FC115DCD64154C7C6435767FC4717795D656BD9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/055.103-1 e o código de segurança hQkv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

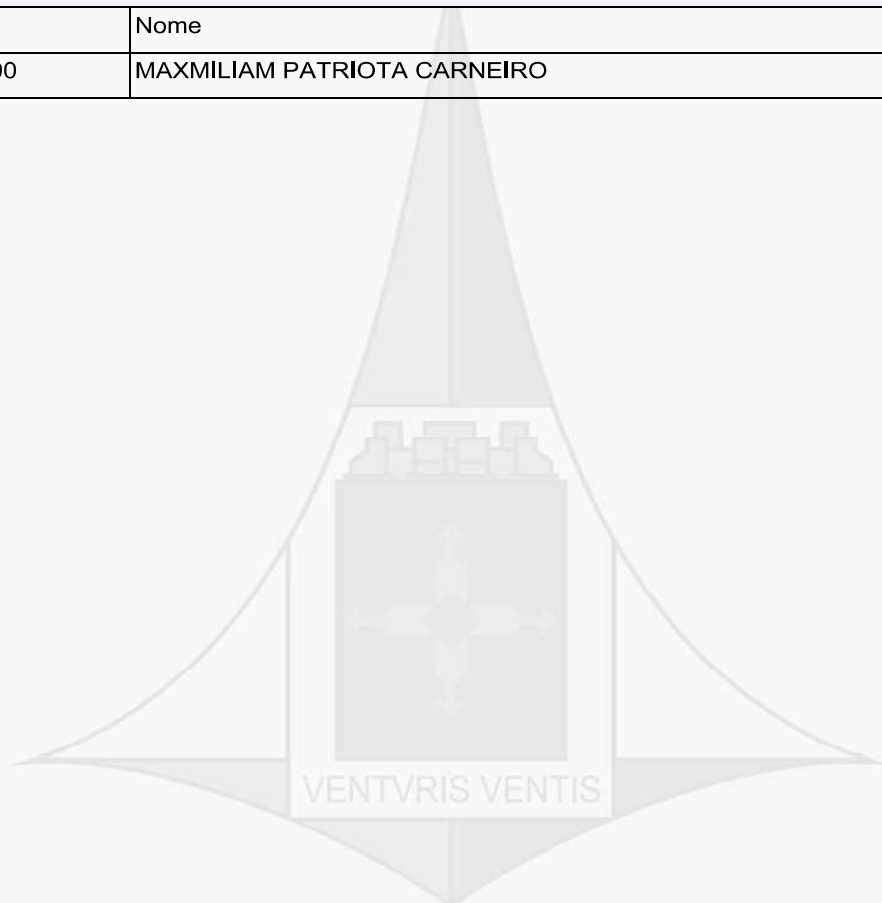
MAXMILIAMPATRIOTACARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, terça-feira, 10 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1834714 em 10/05/2022 da Empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ 09098197000118 e protocolo DFE2200280421 - 10/05/2022. Autenticação: FC115DCD64154C7C6435767FC4717795D656BD9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/055.103-1 e o código de segurança hQkv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 09.098.197 PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
DF - 53	<u>09.098.197/0001-18</u>	749374200111	IE Não Contribuinte (Canteiro de Obras, IE Virtual, outros)	Habilitado	Sem restrição	DF

<u>Contribuinte</u>	<u>Histórico</u>	<u>Mesmo CNPJ em todas as UF</u>
Identificação do Contribuinte	Nome da Empresa: PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI UF: DF - 53 CNPJ: 09.098.197/0001-18 Situação CNPJ: Sem restrição Inscrição Estadual (IE): 749374200111 Situação IE: Habilitado Tipo IE: IE Não Contribuinte (Canteiro de Obras, IE Virtual, outros) CNAE Principal: 8299799 Data Situação na UF: 06/02/2019	
Dados do Contribuinte		

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
Nome Fantasia: PRIME EXTINTORES Data Início Atividade: 09/10/2007 Regime de Tributação: Simplex Nacional Informação da IE como Destinatário: Obrigatória Porte da Empresa: Não informado CNAE Principal: 8299799 Data Fim Atividade:							
Dados de Endereço Município IBGE: 5300108 - Brasília Logradouro: QI 616 CONJ: L; LOTE: 06; Complemento: CEP: 72322800 UF de Localização: DF Nro: 06 Bairro: SAMAMBAIA NORTE							

[Voltar](#)



Cairu- BA, 10 de maio de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a Empresa PRIME EXTINTORES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.098.197/0001-18, estabelecida à QI 616, Conj. L, Lote 6, Samambaia Norte, Brasília. DF, CEP 72322-800, forneceu a Secretaria Municipal de Educação de Cairu-Ba. Inscrita no CNPJ 30.530.137/0001-19, os itens especificados abaixo.

Item	Descrição	UNID	Quantidade
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO -Pó ABC, PARA ONIBUS 6 Kg	UNID	5
2	EXTINTOR DE INCÊNDIO ACETATO DE POTÁSSIO - CLASSE K	UNID	9
3	Extintor De Incêndio Co2 6 Kg	UNID	30

Atestamos ainda, que a entrega dos produtos foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Caroline Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto de nº 346/2021
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 346/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.098.197/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2007
NOME EMPRESARIAL PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME EXTINTORES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO Q QI	NÚMERO 616	COMPLEMENTO CONJ L LOTE 6
CEP 72.322-800	BAIRRO/DISTRITO SAMAMBAIA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3351-5542	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2021** às **11:07:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Vistorias
Seção de Credenciamento

Ofício Nº 298/2021 - CBMDF/DIVIS/SECRE

Brasília-DF, 16 de junho de 2021.

CRD EMP-S/436-10

Razão social: PRIME COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI

Nome Fantasia: PRIME COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI

Endereço: QI 616 CONJUNTO L LOTE 6 SETOR DE INDUSTRIA Samambaia Norte (Samambaia) Brasília Distrito Federal

Processo SEI: 00053-00076124/2021-38

Está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o **CRD EMP-S/436-10** DESEG/CBMDF, estando credenciada a exercer as atividades descritas abaixo em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 006/2000 e 019/1999 - CBMDF, Decreto nº 23.361/2000 e legislação aplicável no Distrito Federal.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Elaboração de Projeto de Incêndio
- Sistema de Saída de Emergência - Comercialização
- Sistema de Saída de Emergência - Instalação
- Sistema de Saída de Emergência - Manutenção
- Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização
- Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação
- Sistema de Extintores de Incêndio - Manutenção
- Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização
- Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação
- Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção
- Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização
- Sistema de Hidrante de Parede - Instalação
- Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio)
- Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização
- Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação
- Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção
- Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização
- Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação

- Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção
- Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização
- Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação
- Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção
- Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Comercialização
- Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação
- Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Manutenção
- Sistema de SPDA - Comercialização
- Sistema de SPDA - Instalação
- Sistema de SPDA - Manutenção
- Mangueiras de Incêndio - Manutenção

Este certificado é valido de 11 de junho de 2021 à 10 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400091, Diretor(a) de Vistorias**, em 17/06/2021, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **64067780** código CRC= **5365E80D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
25º GBM, Avenida Sibipiruna lote 07, Águas Claras - CEP 71928-720 - DF
39015898 / 3901 5996
Site: - www.cbm.df.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2022 às 18:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.098.197/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6270.4919.9EA1.9913 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2022 18:10:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI**
CNPJ: **09.098.197/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31868074

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXINTORES LTDA

CNPJ

09.098.197/0001-18

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.539.471.662

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 MAIO DE 2022

HORA: 14:5:2:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI
CNPJ: 09.098.197/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:49 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **CF03.8EDC.7C57.0AAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360035305-6	09.098.197/0001-18	16/07/2007	11/06/2007
Endereço Completo: QUADRA QI 616 CONJ: L; LOTE: 06; - BAIRRO SAMAMBAIA NORTE CEP 72322-800 - BRASILIA/DF			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EXTINTORES, MANUTENCAO, INSPECAO TECNICA E REPARACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PRESERVACAO CONTRA INCENDIO, CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE CILINDROS DE FERRO PARA EXTINTORES DE INCENDIO E REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO.			
Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00		
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato Função
005.675.449-31	GELSON MACCARI	xxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 14/07/2021		Número: 1708838	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	5320217714-2	53600353056	xx TRANSFORMACAO
PRIME EXTINTORES LTDA ME	5320140997-0	53600035259	xx TRANSFORMACAO
PRIME EXTINTORES EIRELI ME	5360003525-9	53202177142	xx TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001054258 e visualize a certidão)



22/012.740-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA QUADRA 4 LOTE , 20, BAIRRO JARDIM DAS LARANJEIRAS I, 72911-423, AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO
NADA MAIS#		

Brasília, 01 de Fevereiro de 2022 20:40

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001054258 e visualize a certidão)



22/012.740-9

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Fabricante <i>Manufacture</i>	Brasil Sul Industria de Equipamentos Contra Incêndio Ltda ME CNPJ: 22.870.211/0001-18 Marca Comercial/ Nome Fantasia: American Fire Quadra 06 Lote21/26 – Setor Industrial (Ceilandia) - Brasília - DF – Brasil	
Produto <i>Product</i>	Extintor de Incêndio	
Normas <i>Standards</i>	NBR 15808	
Regulamento <i>Regulation</i>	Fabricação ou Importação de Extintores de Incêndio. Portaria nº 486, de 08 de dezembro de 2010. Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade	
Informações Adicionais <i>Additional Information</i>	Modelo: P6 ABC Código Projeto: BS 06 ABC Carga nominal: 6,0 Kg PNC: 1,0 MPa	Agente extintor ¹ : Pó ABC Produto inibidor ² : Fosfato Monoamônico Teor de produto inibido: 55% Capacidade extintora: 3-A; 40-B:C ☒ Portátil ☐ Sobre-rodas ☒ Pres. Direta ☐ Pres. Indireta
	Nota ¹ : Para extintores halogenados discriminar o nome do agente Nota ² : Para extintores de espuma mecânica Base: ☐ Sintética ☐ Proteínica Formador de filme aquoso: ☐ Sim ☐ Não	
Data da Auditoria <i>Audit Date</i>	16/09/2019	
Nº Certificado <i>Certificate #</i>	TNBR-25793	Emissão do Certificado: <i>First Concession:</i> 16/01/2020
Validade do Certificado <i>Expiry Certificate Date</i>	16/01/2020 - 15/01/2023	

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address



Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 16/01/2020

A BRTÜV, vem por meio deste atestar que o produto descrito nesse certificado está com todos os seus ensaios de fabricação, constantes na sua referida norma, concluídos e aprovados.

A BRTÜV é responsável pela aprovação dos ensaios do produto, assim como pela manutenção desde que, as mesmas condições do produto aprovado são mantidas e inalteradas durante a validade deste certificado.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

BRTÜV Avaliações de Qualidade Ltda. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP - Brasil www.brtuv.com.br



Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 1
Certificate valid accompanied only from pages 1 to 1
Pg.: 1 de 1 - Rev.00 – 16/01/2020



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Fabricante <i>Manufacturer</i>	Brasil Sul Industria de Equipamentos Contra Incêndio Ltda ME CNPJ: 22.870.211/0001-18 Marca Comercial/ Nome Fantasia: American Fire Quadra 06 Lote21/26 – Setor Industrial (Ceilandia) - Brasília - DF – Brasil	
Produto <i>Product</i>	Extintor de Incêndio	
Normas <i>Standards</i>	NBR 15808	
Regulamento <i>Regulation</i>	Fabricação ou Importação de Extintores de Incêndio, Portaria nº 486, de 08 de dezembro de 2010. Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade	
Informações Adicionais <i>Additional Information</i>	Modelo: P6 BC Código Projeto: BS 06 BC Carga nominal: 6,0 Kg PNC: 1,0 MPa	Agente extintor ¹ : Pó BC Produto inibidor ² : Bicarbonato de Sódio Teor de produto inibido: 95% Capacidade extintora: 20-B:C ☒ Portátil ☐ Sobre-rodas ☒ Pres. Direta ☐ Pres. Indireta
Nota ¹ : Para extintores halogenados discriminar o nome do agente Nota ² : Para extintores de espuma mecânica Base: ☐ Sintética ☐ Proteínica Formador de filme aquoso: ☐ Sim ☐ Não		
Data da Auditoria <i>Audit Date</i>	16/09/2019	
Nº Certificado <i>Certificate #</i>	TNBR-25794	Emissão do Certificado: <i>First Concession:</i> 16/01/2020
Validade do Certificado <i>Expiry Certificate Date</i>	16/01/2020 - 15/01/2023	

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 16/01/2020

A BRTÜV, vem por meio deste atestar que o produto descrito nesse certificado está com todos os seus ensaios de fabricação, constantes na sua referida norma, concluídos e aprovados.

A BRTÜV é responsável pela aprovação dos ensaios do produto, assim como pela manutenção desde que, as mesmas condições do produto aprovado são mantidas e inalteradas durante a validade deste certificado.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

BRTÜV Avaliações de Qualidade Ltda. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP - Brasil www.brtuv.com.br



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Fabricante <i>Manufacture</i>	Resil Comercial Industrial Ltda CNPJ 68.124.858/0001-00 Marca Comercial / Nome Fantasia: RESIL Av. Prestes Maia, 791 – Jardim das Nações CEP: 09930-900 – Diadema – SP – Brasil	
Produto <i>Product</i>	Extintor de Incêndio	
Normas <i>Standards</i>	NBR 15809	
Regulamento <i>Regulation</i>	Fabricação ou Importação de Extintores de Incêndio. Portaria nº 486, de 08 de dezembro de 2010. Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade	
Informações Adicionais <i>Additional Information</i>	Marca: Resil Modelo: R 927 Código Projeto: R 927 Carga nominal: 50,0 L PNC: 1,4 MPa	Agente extintor ¹ : Espuma mecânica Produto inibidor ² : AFFF Teor de produto inibido: n.a. Capacidade extintora: 10-A;80-B ☐ Portátil ☒ Sobre-rodas ☒ Pres. Direta ☐ Pres. Indireta
Nota ¹ : Para extintores halogenados discriminar o nome do agente Nota ² : Para extintores de espuma mecânica Base: ☒ Sintética ☐ Proteínica Formador de filme aquoso: ☐ Sim ☒ Não		
Data da Auditoria <i>Audit Date</i>	21 a 23/09/2020	
Nº Certificado <i>Certificate #</i>	TNBR-26706	Emissão do Certificado: <i>First Concession:</i> 23/01/2015
Validade do Certificado <i>Expiry Certificate Date</i>	10/12/2020 - 09/12/2023	

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado. This certificate is related to a contract and to the above mentioned address



Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 10/12/2020

O TÜV NORD Brasil, vem por meio deste atestar que o produto descrito nesse certificado está com todos os seus ensaios de fabricação, constantes na sua referida norma, concluídos e aprovados.
O TÜV NORD Brasil é responsável pela aprovação dos ensaios do produto, assim como pela manutenção desde que, as mesmas condições do produto aprovado são mantidas e inalteradas durante a validade deste certificado. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br



Revisão	Data de revisão	Descrição
0	10/12/2020	Emissão Inicial

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Fabricante <i>Manufacture</i>	Resil Comercial Industrial Ltda CNPJ 68.124.858/0001-00 Marca Comercial / Nome Fantasia: RESIL Av. Prestes Maia, 791 – Jardim das Nações CEP: 09930-900 – Diadema – SP – Brasil	
Produto <i>Product</i>	Extintor de Incêndio	
Normas <i>Standards</i>	NBR 15808	
Regulamento <i>Regulation</i>	Fabricação ou Importação de Extintores de Incêndio. Portaria nº 486, de 08 de dezembro de 2010. Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade	
Informações Adicionais <i>Additional Information</i>	Marca: Resil Modelo: R 929/2 Código Projeto: R 929/2 Carga nominal: 10,0 L PNC: 1,0 MPa	Agente extintor ¹ : Espuma mecânica Produto inibidor ² : AFFF Teor de produto inibido: n.a. Capacidade extintora: 2-A; 10-B ☒ Portátil ☐ Sobre-rodas ☒ Pres. Direta ☐ Pres. Indireta
Nota ¹ : Para extintores halogenados discriminar o nome do agente Nota ² : Para extintores de espuma mecânica Base: ☒ Sintética ☐ Proteínica Formador de filme aquoso: ☐ Sim ☒ Não		
Data da Auditoria <i>Audit Date</i>	21 a 23/09/2020	
Nº Certificado <i>Certificate #</i>	TNBR-26713	Emissão do Certificado: <i>First Concession:</i> 23/01/2015
Validade do Certificado <i>Expiry Certificate Date</i>	10/12/2020 - 09/12/2023	

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado. This certificate is related to a contract and to the above mentioned address



Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 10/12/2020

O TÜV NORD Brasil, vem por meio deste atestar que o produto descrito nesse certificado está com todos os seus ensaios de fabricação, constantes na sua referida norma, concluídos e aprovados.
O TÜV NORD Brasil é responsável pela aprovação dos ensaios do produto, assim como pela manutenção desde que, as mesmas condições do produto aprovado são mantidas e inalteradas durante a validade deste certificado. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br



Revisão	Data de revisão	Descrição
0	10/12/2020	Emissão Inicial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
GELSON MACCARI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
39614360 SSP SC

CPF
005.675.449-31

DATA NASCIMENTO
09/12/1979

FILIAÇÃO
HERMES MACCARI
NADIR PEREIRA MACCARI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01207675023

VALIDADE
16/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/12/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
03/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85809691388
DF756941938

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Fabricante <i>Manufacture</i>	MI FIRE MATERIAIS DE INCENDIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.373.631/0003-32 Marca Comercial/ Nome Fantasia: MI FIRE Estrada Tenente Marques, 4906 - Chácara do Solar I - 06530-001 - Santana de Parnaíba - SP - Brasil	
Produto <i>Product</i>	Extintor de Incêndio	
Normas <i>Standards</i>	NBR 15808	
Regulamento <i>Regulation</i>	Fabricação ou Importação de Extintores de Incêndio. Portaria nº 486, de 08 de dezembro de 2010. Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade	
Informações Adicionais <i>Additional Information</i>	Modelo: CO 2 - 6 Kg Código Projeto: E017 Carga nominal: 6 Kg PNC: 12,6 MPa	Agente extintor ¹ : Gás Carbônico Produto inibidor ² : n.a. Teor de produto inibido: n.a. Capacidade extintora: 5-B:C ☒ Portátil ☐ Sobre-rodas ☒ Pres. Direta ☐ Pres. Indireta
Nota ¹ : Para extintores halogenados discriminar o nome do agente Nota ² : Para extintores de espuma mecânica Base: ☐ Sintética ☐ Proteínica Formador de filme aquoso: ☐ Sim ☐ Não		
Data da Auditoria <i>Audit Date</i>	22/05/2020	
Nº Certificado <i>Certificate #</i>	TNBR-26206	Emissão do Certificado: <i>First Concession:</i> 24/05/2017
Validade do Certificado <i>Expiry Certificate Date</i>	22/05/2020 – 21/05/2023	

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado. This certificate is related to a contract and to the above mentioned address


Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 22/05/2020

A BRTÜV, vem por meio deste atestar que o produto descrito nesse certificado está com todos os seus ensaios de fabricação, constantes na sua referida norma, concluídos e aprovados.

A BRTÜV é responsável pela aprovação dos ensaios do produto, assim como pela manutenção desde que, as mesmas condições do produto aprovado são mantidas e inalteradas durante a validade deste certificado.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

BRTÜV Avaliações de Qualidade Ltda. Al. Madeira 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br



Revisão	Data de revisão	Descrição
0	22/05/2020	Emissão Inicial

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Fabricante <i>Manufacture</i>	MI FIRE MATERIAIS DE INCENDIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 40.373.631/0003-32 Marca Comercial/ Nome Fantasia: MI FIRE Estrada Tenente Marques, 4906 - Chácara do Solar I - 06530-001 - Santana de Parnaíba - SP - Brasil	
Produto <i>Product</i>	Extintor de Incêndio	
Normas <i>Standards</i>	NBR 15809	
Regulamento <i>Regulation</i>	Fabricação ou Importação de Extintores de Incêndio. Portaria nº 486, de 08 de dezembro de 2010. Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade	
Informações Adicionais <i>Additional Information</i>	Modelo: CO 2 - 10 Kg Código Projeto: E021 Carga nominal: 10 Kg PNC: 12,6 MPa	Agente extintor¹: Gás Carbônico Produto inibidor²: n.a. Teor de produto inibido: n.a. Capacidade extintora: 5-B:C ☐ Portátil ☒ Sobre-rodas ☒ Pres. Direta ☐ Pres. Indireta
Nota¹: Para extintores halogenados discriminar o nome do agente Nota²: Para extintores de espuma mecânica Base: ☐ Sintética ☐ Proteínica Formador de filme aquoso: ☐ Sim ☐ Não		
Data da Auditoria <i>Audit Date</i>	22/05/2020	
Nº Certificado <i>Certificate #</i>	TNBR-26208	Emissão do Certificado: <i>First Concession:</i> 24/05/2017
Validade do Certificado <i>Expiry Certificate Date</i>	22/05/2020 – 21/05/2023	

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado. *This certificate is related to a contract and to the above mentioned address*


Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 22/05/2020

A BRTÜV, vem por meio deste atestar que o produto descrito nesse certificado está com todos os seus ensaios de fabricação, constantes na sua referida norma, concluídos e aprovados.

A BRTÜV é responsável pela aprovação dos ensaios do produto, assim como pela manutenção desde que, as mesmas condições do produto aprovado são mantidas e inalteradas durante a validade deste certificado.

Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

BRTÜV Avaliações de Qualidade Ltda. Al. Madeira 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br



Revisão	Data de revisão	Descrição
0	22/05/2020	Emissão Inicial



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Vistorias
Seção de Credenciamento

Ofício Nº 298/2021 - CBMDF/DIVIS/SECRE

Brasília-DF, 16 de junho de 2021.

CRD EMP-S/436-10

Razão social: PRIME COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI

Nome Fantasia: PRIME COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI

Endereço: QI 616 CONJUNTO L LOTE 6 SETOR DE INDUSTRIA Samambaia Norte (Samambaia) Brasília Distrito Federal

Processo SEI: 00053-00076124/2021-38

Está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o **CRD EMP-S/436-10** DESEG/CBMDF, estando credenciada a exercer as atividades descritas abaixo em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 006/2000 e 019/1999 - CBMDF, Decreto nº 23.361/2000 e legislação aplicável no Distrito Federal.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Elaboração de Projeto de Incêndio
- Sistema de Saída de Emergência - Comercialização
- Sistema de Saída de Emergência - Instalação
- Sistema de Saída de Emergência - Manutenção
- Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização
- Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação
- Sistema de Extintores de Incêndio - Manutenção
- Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização
- Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação
- Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção
- Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização
- Sistema de Hidrante de Parede - Instalação
- Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio)
- Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização
- Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação
- Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção
- Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização
- Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação

- Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção
- Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização
- Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação
- Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção
- Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Comercialização
- Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação
- Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Manutenção
- Sistema de SPDA - Comercialização
- Sistema de SPDA - Instalação
- Sistema de SPDA - Manutenção
- Mangueiras de Incêndio - Manutenção

Este certificado é valido de 11 de junho de 2021 à 10 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400091, Diretor(a) de Vistorias**, em 17/06/2021, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **64067780** código CRC= **5365E80D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
25º GBM, Avenida Sibipiruna lote 07, Águas Claras - CEP 71928-720 - DF
39015898 / 3901 5996
Site: - www.cbm.df.gov.br



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
95738/21

Razão Social

PRIME COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI

CNPJ/CPF

CNPJ: 09.098.197/0001-18

Nome Fantasia

PRIME EXTINTORES

Fone

(61)33515542

Finalidade

CREDENCIAMENTO POSTO

Número CBMGO

35316717307

Projeto Aprovado

NÃO INFORMADO

CNAE

4322303

Endereço

AV 02 , QD.:01 LT.:01, MANSÕES VILLAGE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, 72910000

Ocupação/Uso

Especial

Divisão

M-4

Descrição

instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

40,0 MJ/m²

Área Construída

100,0 m²

Altura

terreo

Risco

BAIXO

Quartel Responsável

20º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão

28/06/2021

Data de validade

28/06/2022

Observação:

art: não consta.

obs.: sistema preventivo existente: 1 extintor espuma 2-a:10-b; CERTIFICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PARA REVENDA DE EXTINTORES, ENDEREÇO: QI 616 CONJ L LOTE 06, SAMAMBAIA NORTE CEP 72.322-800. EMAIL PRIMEEXTINTORESDF424@GMAIL.COM, 61 3351 5542

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: ae2594ed5972

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 20º batalhão bombeiro militar

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, 28 de junho de 2021.



4pbm@bombeiros.go.gov.br

2ª avenida esquina com rua 22, sn, mansões village, águas lindas de goiás, 72916212

Telefone para dúvidas e consultas:61-36182069



CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que, nos termos da legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente no estado de Minas Gerais, a pessoa jurídica **PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI**, CNPJ: **09.098.197/0001-18** encontra-se cadastrada neste órgão para o exercício das seguinte(s) atividade(s):

Vigência: 06/04/2022 - 31/03/2023

Atividade(s):

- MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- COMERCIALIZAÇÃO DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- MANUTENÇÃO DE 1º NÍVEL DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



Este termo foi emitido digitalmente.

Verifique a autenticidade deste documento acessando o link:

<https://bpms.mg.gov.br/infoscip-bpms-frontend/publico/validacao.zul?tipo=cdpj>

Emitido em: 06/04/2022

Código de verificação: 4CFA-092C-B1E6-D804

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.098.197/0001-18
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.150.371,75	R\$ 1.308.652,97
Receitas de Mercadorias Vendidas		R\$ 388.317,77	R\$ 489.417,26
Vendas a Vista		R\$ 388.317,77	R\$ 489.417,26
Receita de Serviços Prestados		R\$ 762.053,98	R\$ 819.235,71
Receita de Serviços		R\$ 762.053,98	R\$ 819.235,71
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (324.146,22)	R\$ (436.723,78)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (117.963,82)	R\$ (114.252,59)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (117.963,82)	R\$ (114.252,59)
(-) Despesas (Fornecedores e demais despesas)		R\$ (206.182,40)	R\$ (322.471,19)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (80.343,35)	R\$ (90.896,58)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (14.454,01)	R\$ (11.873,47)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (111.385,04)	R\$ (219.701,14)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 826.225,53	R\$ 871.929,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.AB.93.34.B6.32.84.2A.0F.66.94.BF.8E.4A.1A.7F.CD.74.AD.01-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1